



RESOLUÇÃO Nº 039/2020 – CAD/UNESPAR

Aprova o Termo de Cooperação entre a UNESPAR e a Super Estágios LTDA para o desenvolvimento de atividades de Estágio Remunerado.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso VI do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 16.844.152-5;

considerando a deliberação contida na ata da 5ª Sessão (3ª Ordinária) do Conselho de Administração, Planejamento e Finanças da UNESPAR, realizada no dia 24 de setembro de 2020, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Termo de Cooperação** entre a UNESPAR e a Super Estágios LTDA para o desenvolvimento de atividades de Estágio Remunerado.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no *site* da UNESPAR.

Paranavaí, em 29 de setembro de 2020.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor da Unespar
Decreto Nº 5756/2016

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 5389/2016)



ePROCOLO



Documento: **ResolucaoN0392020AprovaoTermodeCooperacaoentreaUNESPARSuperEstagiosLTDA.pdf**.

Assinado por: **Antonio Carlos Aleixo** em 29/09/2020 12:56.

Inserido ao protocolo **16.844.152-5** por: **Ana Cristina Zanna Cathcart** em: 29/09/2020 11:41.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
d1ce14aa70e9d739d293b5fe4798dbaf.